



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA
Av. Helvídio Nunes, nº. 2.650, Centro. –Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

DECRETO Nº 017/2021,

DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*Nomear **JACOBEBE DOS SANTOS FERREIRA e ISADORA ROCHA ARAÚJO,** como responsáveis na movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.714.255/0001-20, de Colônia do Gurgueia – Piauí.*

O Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art.1º. – Ficam nomeados **JACOBEBE DOS SANTOS FERREIRA, CPF 018.026,563-67,** Secretário Municipal de Assistência Social e **ISADORA ROCHA ARAÚJO, CPF 026.759.103-92.,** na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, como responsáveis na movimentação financeira de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Colônia do Gurgueia CNPJ: 14.714.255/0001-20, todas na agência do Banco do Brasil 0906-7 – Canto do Buriti - PI, com poderes para solicitar saldos e extratos, sustar/contrar ordenar chegues, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar apagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo gerenciador financeiro/ASPP, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar para mesma titularidade transferência por meio eletrônico, consultar obrigações no débito direto autorizado – DDA, cartão transporte – autorizar DEB/TRANSF através de meio eletrônico e tudo mais que seja necessário ao funcionamento das transações bancárias.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurgueia-PI, 04 de Janeiro de 2021.

Raimundo Jose Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

